



PORTARIA N. 1232/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a previsão do art. 361, inciso XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, que outorga à Presidência do Tribunal de Justiça a possibilidade de delegar competência;

CONSIDERANDO a diretriz orientadora dos tribunais de aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária por meio da desburocratização, assim como pela simplificação e otimização dos processos internos, conforme a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 estabelecida pela Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a garantia da implementação dos princípios constitucionais da razoável duração do processo e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI nº 0008138-83.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor Geral a nomeação de fiscais e gestores nos contratos e convênios celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.739, de 17.3.2025, p. 39.